

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 490 DE 28 DE novembro

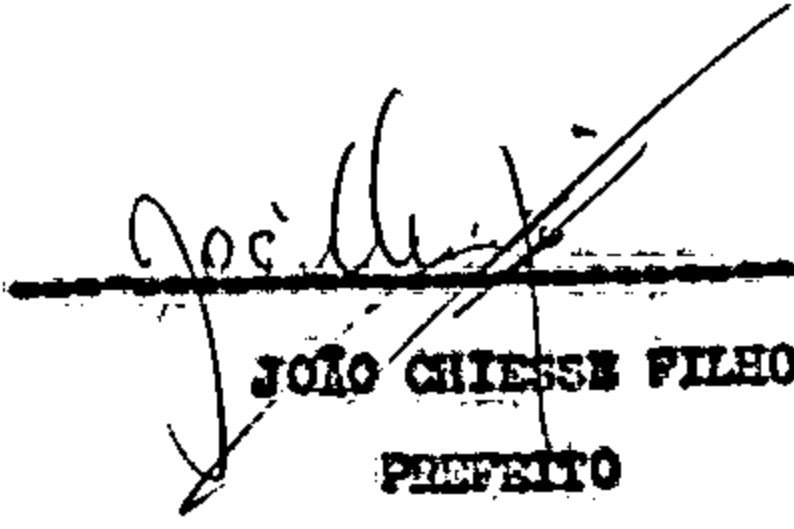
DE 1.961.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL.

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de R\$ 45.000,00 -
(quarenta e cinco mil cruzeiros), para ajuda à -
Associação Atlética Juventus, para fazer face as -
dívidas adquiridas com as melhorias introduzidas -
em seu campo.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contra-
rio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 28 de novembro de 1961


JOÃO CHIESSE FILHO
PREFEITO